



PORTARIA Nº 07/2024

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, às Servidoras a seguir relacionadas, um adicional correspondente a 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, em virtude de terem concluído **Anuênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 38, § 5º da Lei Municipal Nº. 1.140/2023, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente.

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	Nº DE ANUÊNIO
4545/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	04/08/2009	9º
6700/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	22/02/2016	8º
4987/1	CLECILDE FABIANE	01/06/2012	9º
6017/1	CLECILDE FABIANE	04/02/2015	9º
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	01/06/2012	9º
6033/1	CRISTIANE PIANTKOSKI	09/02/2015	9º
5207/1	DIELI CAROLINE DEBARBA	26/07/2012	9º
6068/1	DIESSICA Mª KARLING	09/02/2015	9º
5363/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	07/02/2013	9º
6904/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	13/06/2016	8º
5002/1	JUCILENI ALCANTARA	01/06/2012	9º
6041/1	JUCILENI ALCANTARA	09/02/2015	9º
4995/1	LUCIA VALENTIN	01/06/2012	9º
6718/1	LUCIA VALENTIN	22/02/2016	8º
6122/1	MARCIA P. CARDOSO	10/02/2015	9º
3247/1	MARINETE A. CHIOQUETTA	01/10/2001	9º
6750/1	MARIZA M. P. GILIOLI	21/03/2016	8º
3050/1	NEUSA COGO FABIANE	01/09/2001	9º
1341/1	ROSANA S. KUNZ	22/05/1996	9º
6734/1	RÚBIA LUZIA MOMOLI	02/03/2016	8º

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na remuneração na folha competência 01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/01/2024